



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 073/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

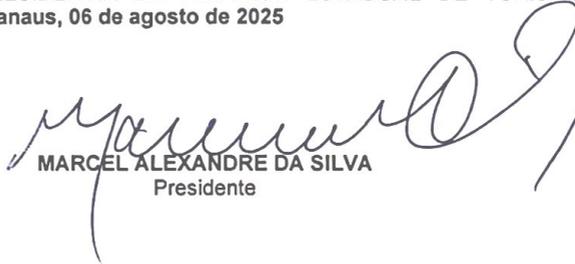
**CONSIDERANDO** a Vacância na Coordenadoria da Comissão de Controle Interno – CCI, da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora LAENA QUEIROZ PORTO, Vice Presidente, responder interinamente, demandar, bem como exercer todas as demais atribuições institucionais, a serem dirigidas pela atual Presidente da Comissão de Controle Interno - CCI, da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no período de 06/08/2025 a 08/08/2025.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, Manaus, 06 de agosto de 2025**



MARCEL ALEXANDRE DA SILVA  
Presidente